

Pacheco, G.M. <sup>3</sup>; Andrade, A.D.L. <sup>3</sup>; Barbosa, R.G.B. <sup>3</sup>; Viana, E.D.R.N. <sup>1,2</sup>; Meira, A.S. <sup>1,2</sup>. 1. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) – Fortaleza/CE; 2. Maternidade-Escola Assis Chateaubriand – Universidade Federal do Ceará – Fortaleza/CE; 3. Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza (FAMETRO) – Fortaleza/CE

## INTRODUÇÃO

A ocorrência de incidentes a pacientes é comum em ambiente hospitalar e dentre as maiores causas de eventos adversos evitáveis, está o uso inadequado de medicamentos. Considerando o ambiente de maternidades, tem-se que a hipertensão gestacional é uma das maiores causas de morte materna, onde o sulfato de magnésio, medicamento potencialmente perigoso (MPP), é amplamente usado. Não há terapêutica alternativa e, para segurança do paciente, todas as diversas etapas do ciclo de medicamento devem ser conduzidas conforme orientações internacionais para manejo de MPP.

## OBJETIVOS

- Avaliar o conhecimento do enfermeiro sobre as reações adversas à medicamentos (RAM's) relacionadas ao uso de sulfato de magnésio para neuroproteção em gestantes com síndromes hipertensivas específicas da gestação (SHEG);
- Avaliar as principais intervenções de enfermagem preventivas e nas complicações durante a terapia com sulfato de magnésio; e
- Analisar dificuldades dos cuidados de enfermagem

## MÉTODO

O estudo caracteriza-se como transversal, descritivo com abordagem quantitativa. A pesquisa ocorreu em uma maternidade de referência no município de Fortaleza – CE. A população foi composta por 12 enfermeiras e 10 prontuários de pacientes que apresentaram notificações de suspeita de RAM's ao sulfato de magnésio. Utilizou-se um questionário autoexplicativo elaborado através da ferramenta Google Formulários e disponibilizado para os profissionais e análise do prontuário através de formulário específico. A pesquisa foi autorizada pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos pelo Parecer Nº 112932/2017.

## RESULTADOS

### Quanto ao questionário

Quanto ao protocolo de sulfato de magnésio utilizado pela instituição – **91,7% (N = 12)** demonstraram conhecimento, porém não expressaram possuir domínio sobre a diluição do medicamento.

Quanto à monitorização e avaliação dos sintomas clínicos de intoxicação das pacientes – **100% (N = 12)** demonstraram algum conhecimento.

Quanto ao conhecimento sobre as RAM's relacionadas ao sulfato de magnésio – **33,3% (n = 12)** e **50% (n = 12)** declararam “agitação” e “rash cutâneo” como reações ao sulfato de magnésio, quando, na verdade não há nenhuma evidência que relacione estes sintomas a uma RAM do medicamento em estudo.

### Quanto à análise de prontuários

10 prontuários selecionados

3 pacientes (30%) apresentaram RAM ao sulfato de magnésio.

100% (N = 10)

Continham registros de monitoramento de enfermagem conforme protocolo institucional.

## CONCLUSÃO

Sendo assim, conclui-se que as enfermeiras, responsáveis pela administração e monitoramento do uso de sulfato de magnésio, possuem ampla experiência e conhecimento nos cuidados a pacientes com SHEG, verificando parâmetros clínicos que possam causar RAM, evitando possíveis eventos graves. A lacuna de conhecimento quanto a diluição e RAM relacionadas ao sulfato de magnésio, não se mostrou, no período estudado como um fator de risco, contudo, traz uma oportunidade de melhoria para educação continuada destas profissionais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANVISA. Assistência segura: uma reflexão teórica aplicada à prática. Brasília, 2013.
- BRASIL, Conselho Federal de Enfermagem. Resolução Nº 311, de 08 de fevereiro de 2007. Dispõe sobre código de ética dos profissionais de enfermagem. Diário Oficial da União, Brasília, 2007. Disponível em: <<https://www.diariodasleis.com.br/busca/exibelinck.php?numlink=1-39-34-2007-02-09-311> > Acessado em 25 set 2017.
- GAIDZINSKI, R.R., FUGULIN, F.M.T., CASTILHO, V. Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem em Instituições de Saúde. In: KURCGANT, Paulina (Org.). Gerenciamento em Enfermagem. - 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. p. 125-137.

ESPAÇO PARA LOGO DE PARCEIROS E PATROCINADORES DO TRABALHO